



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) a adoção de medidas urgentes visando cessar o lançamento de esgoto a céu aberto no Rio Urubici, na região central do Município de Urubici.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o lançamento de esgoto a céu aberto constitui grave ameaça à saúde pública, expondo a população local a doenças de veiculação hídrica, aquelas causadas pela ingestão de água ou alimentos contaminados por microrganismos patogênicos, como bactérias, vírus ou parasita, além de gerar diversos riscos ambientais;

- o Rio Urubici é um importante recurso hídrico para o referido Município e a poluição de suas águas compromete a qualidade de vida dos moradores e o equilíbrio ambiental da região;

- os terrenos vizinhos ao mencionado Rio e a área central de Urubici são alvos da água contaminada, o que agrava os problemas de saneamento básico e o desenvolvimento urbano sustentável;

- é dever do Estado promover ações que assegurem a proteção ao meio ambiente, a saúde pública e o cumprimento da Política Nacional de Saneamento Básico, que prioriza o tratamento e a disposição adequada de esgotos sanitários; e

- se faz necessário identificar as causas do problema e elaborar um plano emergencial para cessar o lançamento de esgoto a céu aberto, além de investir na implementação de infraestrutura de saneamento básico no Município em pauta,

requer seja encaminhada ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Senhoria a adoção de medidas urgentes visando cessar o lançamento de esgoto a céu aberto no Rio Urubici, na região central do Município de Urubici. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/02/2025, às 17:51.
